



PORTARIA Nº 566/2024

De 20 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 497/2018.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a Portaria 497/2018 de 28 de dezembro de 2018, que concedia a Servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil, Gratificação mensal denominada **GAF/RPPS** para desempenhar a Função de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** como responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, prevista no § 5º do art. 34 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal